



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e oito de junho de dois mil e dezoito. Abertura: Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas, nas dependências da Câmara Terceira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravanello (PT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Vítor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues (PTB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Terceira Sessão Extraordinária, e convidou o Vereador Leonel Luiz Somavilla para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravanello, Suzana Castilhos, Assessora Jurídica Joana Librelotto Mari e Cleber Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” nada constou. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo que “Altera a redação do art. 1º, § 2º e art. 2º da Lei Municipal nº 1.173, de 18 de fevereiro de 2015, conforme específica”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, disse que conversou com o Secretário da Fazenda, o qual lhe explicou a necessidade de aprovação do projeto. Disse que trata de atualização de legislação e regularização do Programa Nota Fiscal Gaúcha no município, e trata-se de uma parceria entre estado e município. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.273, de 19 de junho de 2018, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a prorrogação do prazo de vigência de contratações temporárias de servidores municipais, conforme específica”. Em discussão a Vereadora Eleunice manifestou-se favorável ao projeto, pois a justificativa está bem fundamentada e as referidas servidoras tem direito a esta estabilidade. Agradeceu. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável ao projeto, tendo em vista que, esta estabilidade é assegurada as gestantes. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 06 de agosto de 2018, às dezenove horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.